

ATA DE AUDIÊNCIA Audiência Pública Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026

Aos Vinte e dois de Setembro, ás15:35 horas deu- se início no perfil oficial do Facebook da prefeitura Municipal de Nova Brasilandia a Audiência Pública para demonstrar, avaliar e discutir a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026. Cumprimentando a todos presentes, o Assessor Luiz Nunes juntamente como Secretário de Governo Márcio Adriano iniciou-se a reunião, falando da realidade da situação fiscal do município. Logo em seguida, dando continuidade a Audiência frisou bem da Responsabilidade em discutir e planejar o orçamento de acordo com sua realidade de execução e o compromisso da administração com a população em atender os seus anseios. Em seguida passou a apresentar os dados relativos ao planejamento orçamentário, tendo como objetivo demonstrar as ações e suas metas fiscais e fisicas para execução no exercício de 2026. Para a apresentação dos dados foram preparados gráficos e planilhas parademonstrar de uma maneira eficaz e de fácil compreensão as metas e as limitações conforme fundamentação metodológica. Com breves considerações expondo os principais informes correlatos as ações previstas no PPA que serão implementadas em dois mil e vinte e seis, o assessor Luiz Nunes encerrou a parte da exposição de números objeto da audiência, abrindo em seguida a oportunidade para os presentes estabelecer os seus questionamentos, informando o email da prefeitura, para aqueles que quiserem, sanar dúvidas porventura existentes ou ainda exporem suas opiniões acerca dos assuntos ora tratados, o assessor agradeceu a presença, atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 por voltas da 16:40 horas, enfatizando que a live e as documentações referentes a audiencia será disponibilizada no site institucional da prefeitura municipal. Lavrei a Presente Ata, passando assiná-la









4 Séries históricas de arrecadação (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, etc.)

Quaisquer outros fatores relevantes (ex.: ações de fiscalização e recuperação de créditos da dívida ativa)

5 Análise de sazonalidade
6 Margem de inadimplência











